



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 008, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre o Símbolo e Hino Oficial do Município de Vieirópolis e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA, JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Vieirópolis aprovou, e, ele, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica reconhecido como Símbolo e Hino Oficial do Município de Vieirópolis, a letra adiante descrita, assim oficializado: Letra e Música, Maestro Geraldo Dias Filho e Historiadora e Letra, Maria Nazaré Vieira:

1. Montanha clara, serrado grande, cidade plana geográfica
Seus Fundadores apreciavam, cortando a fita com trabalho
Emancipando em laços largos, simbolizando a liberdade

**Ó Vieirópolis a sua serra, mais branca e bela do meu sertão
A sua mata e suas pedras é a bandeira com seu brasão**

2. Esta família considerada, foi a primeira aqui chegava
Nome Vieira, deu a cidade, intitulado a homenagem
Com seus costumes e suas crenças, cultura, amor e igualdade

**Ó Vieirópolis a sua serra, mais branca e bela do meu sertão
A sua mata e suas pedras é a bandeira com seu brasão**

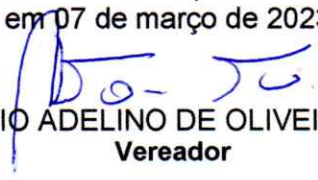
3. O olho d'água que abastece, são fontes puras minerais
Teu solo é fértil, rico em minérios, grandeza plena natural
Desenho em pedra serve de tela, relíquia feita por primatas

**Ó Vieirópolis a sua serra, mais branca e bela do meu sertão
A sua mata e suas pedras é a bandeira com seu brasão**

4. Economia se destacava, agricultura e a pecuária
Aviamento, grandes moagens, artesanatos e tecelagens
Esses fatores predominavam, o povo em festa a exaltavam.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Vieirópolis/PB
em 07 de março de 2023.


ANTÔNIO ADELINO DE OLIVEIRA NETO
Vereador